



Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG 55.270.960-8 SSP/SP, CPF sob nº 027.966.304-80, residente na rua Estrada Jose de Jesus, 621 CA 1, Bairro Santo Antônio; Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI** com sede na Rua 15 de Novembro, nº 512, sala 07, Centro, CEP: 17.300-000, Dois Córregos - SP, inscrita no CNPJ/MF 05.983.308/0001-18, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JULIANO MENEGATTI LACKS**, portador da cédula de identidade RG 7.121.167-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.820.109-60, residente e domiciliado na Rua Alexandre Herculano nº 40, Bloco "A", apto. 41, Bairro Vila Monteiro, Piracicaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 25/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para o gerenciamento, avaliação continuada, planejamento e subsídio às atividades parlamentares, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de setembro de 2024.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Objetivando ofertar condições econômicas mais vantajosas à Administração (art. 57, II, Lei 8.666/93), a **CONTRATADA** renuncia a reajustes de preços porventura incidentes acumulados nos últimos 12 (doze) meses, resultando no valor mensal mantido em R\$ 127.141,70 (cento e vinte e sete mil e cento e quarenta e um reais e setenta centavos), totalizando o montante global de R\$ 1.525.700,40 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e quarenta centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 30 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

DATAECO INSTITUTO DE PESQUISAS EIRELI
JULIANO MENEGATTI LACKS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2.
Nome: Rafael Aparecido Rezende
RG 42.842.798-4